



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADRE MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

PORTARIA Nº 32/2023

MUCAMBO/CE, 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
THAIS FERREIRA ALVES E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das
atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Fica **CEDIDO** ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora pública municipal **THAIS FERREIRA ALVES**, portadora do CPF:048.685.343-86 e RG:2009099029710, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, decorrente da contratação pública, pertence a estrutura organizacional da secretaria municipal de Administração, em conformidade com o termo de CONVÊNIO nº 02/2023, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Mucambo- CE.

Art. 2º - A cessão de que trata o Art. 1º desta portaria, tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Mucambo, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade de Mucambo.

Art. 3º - O ônus da cessão de que trata esta portaria é de responsabilidade do Município de Mucambo, conforme dispõe a alinha "a", inciso II, da Cláusula Terceira do termo de CONVÊNIO nº 02/2023.





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADRE: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 20 de junho de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05

